



Proc. nº 0101034-69.2018.5.01.0281

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho em Campos dos Goytacazes, na execução movida por **HOMERINO INACIO DE SOUZA** em face de **LUIZ FERNANDO RIBEIRO PARENTE**, procedi a seguinte Penhora e avaliação de bens:

Discriminação


01 (um) veículo marca/modelo VW/Saveiro 1.6 CE Cross, bicomcombustível, ano modelo/fabricação 2010/2011, placa LLG 3110 RJ, cor preta, em bom estado de conservação, em funcionamento.

Veículo avaliado por mim em R\$ 32.000,00
(trinta e dois mil reais)

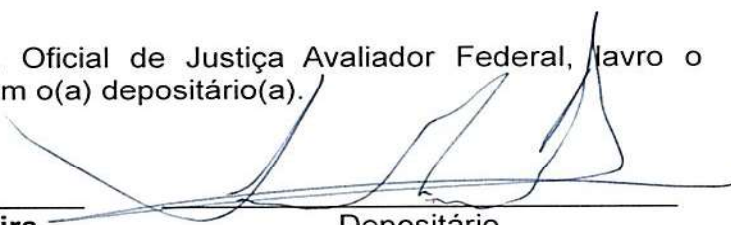
AUTO DE DEPÓSITO E CIÊNCIA DA PENHORA

Feita a penhora de que trata o Auto supra, dela tomou ciência e assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o Sr. LUIZ FERNANDO RIBEIRO PARENTE brasileiro, casado, CPF 189.367.257-34, residente à Av. XV de Novembro, 319, apartamento 1201, nesta cidade, que se obriga sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado sem autorização expressa do MM. Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, estando ciente de que possui o prazo de **05 (cinco) dias** para oferecer embargos.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, assinando-o com o(a) depositário(a).



Newton José de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 1ª Região – Matr. 76252



Depositário

Ressalvas:

